



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 105/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 9 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 62/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 37/2021- GP.

Porto Ferreira, 02 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 62/2021, de autoria do Nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, informo o que abaixo segue:

1) Sim. Existe, em estudo, projeto para concessão da área de lazer João Ferreira, integrando-o ao parque linear da Fepasa que planejamos construir.

O espaço da área de lazer contemplará uma praça de alimentação, respeitando a legislação ambiental.

2) As mencionadas benfeitorias serão de responsabilidade da concessionária, sendo que a municipalidade tem realizado a manutenção e a conservação da área.

Atenciosamente,


LUÍS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete